



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1093 - 05 de novembro de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziela Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|-----|
| CONSEPE | 05 |
| REITORIA | 08 |
| PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO | 39 |
| PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO..... | 44 |
| SUGEPE | 56 |
| CCNH | 108 |
| CECS | 113 |
| COMISSÕES | 117 |



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

MOÇÃO Nº 3/2021 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.020760/2021-11

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E REPÚDIO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsePE) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), em solidariedade aos bolsistas dos Programas Pibid e Residência Pedagógica, manifesta seu repúdio quanto ao atraso no pagamento das bolsas pela CAPES, e preocupação quanto à falta de informes ou explicações relacionadas à perspectiva de resolução do problema, prejudicando sobremaneira os 191 bolsistas da UFABC, dentre eles diversos professores da rede pública de ensino da região do ABC.

No Brasil, há cerca de 60 mil bolsistas que atuam nos programas e dependem financeiramente deles. O(a)s bolsistas dos programas só tiveram ciência da situação quando receberam a bolsa do mês de setembro, que vincula a regularização dos pagamentos a uma aprovação de projeto no Congresso Nacional, que busca a recomposição orçamentária.

O atraso e a falta de orientação, previsão e atendimento aos coordenadores por parte da CAPES, desmotiva os bolsistas que atuam nos programas Pibid e Residência Pedagógica, além de gerar impacto nas atividades desenvolvidas nas escolas-parceiras, que podem ser interrompidas a curto prazo.

Diante do exposto, este Conselho demanda o pagamento imediato das bolsas e exige respeito às políticas públicas voltadas para a Formação Inicial e Continuada de Professore(a)s. Por fim, conclamamos que o Congresso Nacional aprove o Projeto de Lei Nacional nº 17 (PLN 17/2021), viabilizando, assim, o pagamento das bolsas supracitadas.

V sessão ordinária, 26 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **MOÇÃO**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **4f739ecbd4**



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 811/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020713/2021-78

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias de Pessoal nº 796, 797, 799, 800 e 801, de 21 de outubro de 2021, publicadas no Diário Oficial da União, de 22 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **811**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **1debafe99**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 812/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020714/2021-12

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **ROBERTA GUIMARÃES PERES**, SIAPE 2419487, da função comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **812**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação:

725c348b2b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 813/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020715/2021-67

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO SANCHES CORREA, SIAPE 1314269, para a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **813**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **e81f7fbb4e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 814/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020716/2021-10

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MICHELLE SATO FRIGO, SIAPE 1674721, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Gestão, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **814**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **9da23e7ec3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 815/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020717/2021-56

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE ACÁCIO DE ANDRADE, SIAPE 1914234, para a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **815**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **91fe4de271**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 818/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020720/2021-70

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ERIKA FERNANDA PRADOS, SIAPE 2133170, do encargo de Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **818**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **7528c27385**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 820/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020722/2021-69

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS TRIVENO RIOS, SIAPE 1646041, para a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **820**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação:

450665c82f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 823/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020725/2021-01

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FREDERICO AUGUSTO PIRES FERNANDES, SIAPE 2297395, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Biomédica, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **823**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **a376dd99ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 824/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020726/2021-47

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora CAROLINA BENETTI, SIAPE 2297271, para o encargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Biomédica, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **824**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **4a85f0afca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 827/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020729/2021-81

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUIZ ANTONIO CELIBERTO JUNIOR, SIAPE 2078059, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **827**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **b02836ee3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 830/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020732/2021-02

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROBERTO JACOB RODRIGUES**, SIAPE 1546003, para o encargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **830**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **50c2e27aca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 832/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020734/2021-93

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES, SIAPE 2271891, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia da Informação, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **832**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **56cf0b675e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 833/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020736/2021-82

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor KENJI NOSE FILHO, SIAPE 2356637, para o encargo de Coordenador do Curso de Engenharia da Informação, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **833**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **a201e74be4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 835/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020738/2021-71

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RODRIGO DE FREITAS BUENO, SIAPE 2342998, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **835**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **cf2c910220**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 837/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020741/2021-95

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora GIULLIANA MONDELLI, SIAPE 2115523, para o encargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **837**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **e3a3df57ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 840/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020746/2021-18

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reverter a jornada de 20 horas da servidora VANESSA ELENA BOMFIM, SIAPE 1534033, concedida pela Portaria nº 16/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 620, de 17/01/2017, prorrogada por meio da Portaria nº 26/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 815, de 01/02/2019, para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, a contar de 01/11/2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **840**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **81d3af0d59**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 846/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021099/2021-61

Santo André-SP, 03 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao Servidor Nilson José Zoccaratto, SIAPE nº 1707633, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível 409, código de vaga 805105, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, com fundamento no art. 40, § 1º inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e proventos calculados e reajustados na forma dos arts. 1º e 15º da Lei nº 10.887/2004, conforme autos do Processo nº 23006.020624/2021-21.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 10:10)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **846**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **52dc33b187**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2022/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020623/2021-87

Santo André-SP, 26 de outubro de 2021.

Altera a Portaria nº 1028, de 21 de setembro de 2020, que estabelece a metodologia de trabalho, o cronograma de ações e as diretrizes para revisão e consolidação dos atos normativos da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 10.776, de 24 de agosto de 2021, que altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto,

RESOLVE:

Art. 1º A fase III do Anexo I, da Consolidação ou Revogação, e o Anexo II da Portaria nº 1028/2020-REIT, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 183, de 22 de setembro de 2020, seção 1, página 54, passam a vigorar com a redação constante nos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Anexo I - Cronograma de ações

| CRONOGRAMA | | | |
|---------------------------------|--|--------------|---------------------|
| Fase | Ação | Prazo | Responsáveis |
| I - Triagem | | | |
| | | | |
| | | | |
| II - Exame | | | |
| | | | |
| | | | |
| III - Consolidação ou Revogação | Envio da listagem dos atos revogados da 2ª etapa de revisão e/ou consolidação dos atos normativos (consultar Anexo II) | | |
| | Informar à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República os atos revogados na 2ª etapa | | |
| | Envio da listagem dos atos revogados da 3ª etapa de revisão e/ou consolidação dos atos normativos (consultar Anexo II) | | |
| | Informar à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República os atos revogados na 3ª etapa | | |
| | Envio da listagem dos atos revogados da 4ª etapa de revisão e/ou | | |
| | | | |

| | | |
|---|------------|----------------------------------|
| consolidação dos atos normativos (consultar Anexo II) | | |
| Informar à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República os atos revogados na 4ª etapa. | | |
| Envio da listagem dos atos revogados da 5ª etapa de revisão e/ou consolidação dos atos normativos (consultar Anexo II). | 25/03/2022 | Unidades competentes (interface) |
| Informar à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República os atos revisados e/ou consolidados na 5ª etapa. | 31/03/2022 | Responsável por monitoramento |
| Envio da listagem de atos referentes ao inciso II-A do caput do art. 7º do Decreto 10.139. | 22/07/2022 | Unidades competentes (interface) |
| Informar à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República os atos revisados e/ou consolidados referentes ao inciso II-A do caput | 01/08/2022 | Responsável por monitoramento |

| | | |
|---|------------|-------------------------------------|
| do artº 7º do Decreto 10.139. | | |
| Envio de lista de atos vigentes por cada uma das áreas para atendimento do art. 19-A do Decreto 10.139. | 12/08/2022 | Unidades competentes (interface) |
| Publicação ato com relação de normas vigentes, conforme art. 19-A do Decreto 10.139. | 01/09/2022 | Reitoria |

Anexo II - Tabela de pertinência temática

| Pertinência Temática |
|---|
| Ensino de Graduação - Regulamentação dos cursos interdisciplinares e suas disciplinas - 5ª etapa |
| Ensino de Graduação - Regulamentação dos cursos específicos e suas disciplinas - 5ª etapa |
| Ensino de Graduação - Oferta de vagas e sistema de ingresso nos cursos interdisciplinares - 4ª etapa |
| Ensino de Graduação - Oferta de vagas e sistema de ingresso nos cursos específicos - 4ª etapa |
| Ensino de Graduação - Vínculos acadêmicos - 4ª etapa |
| Ensino de Graduação - Atividades complementares e extrassala - 4ª etapa |
| Ensino de Graduação - Estágio curricular e supervisionado - 5ª etapa |
| Ensino de Graduação - Coordenações de curso e plenárias (atribuições) - 3ª etapa |
| Ensino de Graduação - Geral - 5ª etapa |
| Pós-Graduação - Regulamentação dos cursos - 5ª etapa |
| Pós-Graduação - Oferta de vagas e sistema de ingresso nos cursos - 2ª etapa |
| Pós-Graduação - Coordenações de curso e plenárias (atribuições) - 2ª etapa |
| Pós-Graduação - Geral - 5ª etapa |
| Ações de Pesquisa - 4ª etapa |
| Ações de Inovação - 2ª etapa |
| Ações de Extensão e Cultura - 5ª etapa |
| Mobilidade acadêmica - 2ª etapa |
| Assistência e permanência estudantil - 4ª etapa |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2023/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020626/2021-11

Santo André-SP, 26 de outubro de 2021.

Reconduz a Comissão de Registro de Frequência, instituída pela Portaria da Reitoria nº 528, de 20 de dezembro de 2018, cuja responsabilidade é acompanhar e propor mudanças no módulo de frequência dos servidores técnico-administrativos da UFABC no Sistema Integrado de Gestão (SIG).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Registro de Frequência, instituída pela Portaria da Reitoria nº 528, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 806, de 28 de dezembro de 2018, cuja responsabilidade é acompanhar e propor mudanças no módulo de frequência dos servidores técnico-administrativos da UFABC no Sistema Integrado de Gestão (SIG).

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Registro de Frequência pelos seguintes membros (titulares e suplentes) indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SinTUFABC) e Reitoria:

Indicados pela Reitoria:

I. Daniel Pansarelli, SIAPE nº 1802167, representante titular e Adilson Miranda dos Santos, SIAPE nº 1824141, representante suplente;

II. Eduardo Scorzoni Ré, SIAPE nº 1680301, representante titular e Fabio Senigalia, SIAPE nº 2932735, representante suplente;

III. Fabio Neves Margarido, SIAPE nº 1827105, representante titular e Paulo Victor Fernandes da Silva, SIAPE nº 1676311, representante suplente;

Indicados pelo SinTUFABC:

IV. Amanda Thais de Mattos, SIAPE nº 2092760, representante titular e Debora Silva Ferreira dos Santos, SIAPE nº 1824461, representante suplente;

V. Jeniffer Alessandra Supplizi, SIAPE nº 1887790; representante titular e Leonardo Lira Lima, SIAPE nº 2668026, representante suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2023**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2021** e o código de verificação: **1d8f233eaa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2029/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021106/2021-25

Santo André-SP, 03 de novembro de 2021.

Regulamenta as eleições dos representantes técnico-administrativos para o Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP) e a Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as eleições dos representantes técnico-administrativos do Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP) e da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF), nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 10:10)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2029**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **09221f5b9c**

ANEXO

1. Das vagas

REPRESENTAÇÃO POR COMISSÃO/COMITÊ (Chapas: titular e suplente)

| | |
|--|--|
| Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP) | 2 vagas (mandato: 2 anos, a partir data de nomeação) |
| Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF) | 2 vagas (mandato: 2 anos, a partir data de nomeação) |

2. Do cronograma da eleição

| | |
|--|--|
| 05/11 a 15/11/2021 | Período das inscrições |
| 16/11 a 18/11/2021 | Prorrogação caso não haja número suficiente de inscritos |
| 19/11/2021 | Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos |
| 22/11/2021 | Recursos (referente às inscrições) |
| 23/11/2021 | Análise e divulgação dos recursos e homologação dos candidatos inscritos |
| 24/11 a 07/12/2021 | Campanha eleitoral |
| Das 8h do dia 08/12 ate às 18h do dia 09/12/2021 | Eleições, apuração e divulgação dos resultados |
| 13/12 e 14/12/2021 | Recursos (referente ao resultado das eleições) |
| 15/12/2021 | Análise e divulgação dos recursos |
| 17/12/2021 | Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação de relatório final, com os nomes dos eleitos, à Reitoria. |

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão feitas em chapas, compostas por um candidato a titular e um candidato a suplente.

3.2. As inscrições serão efetuadas de 05 de novembro até 15 de novembro de 2021, através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/iYzUQCBww1UkrNH9>, **para inscrição no Comitê Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP)** e no link <https://forms.gle/hiLugdQbZpu3Y4Rx6>, **para inscrição na Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF)**.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

3.4. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado e julgará as inscrições.

3.5. Serão indeferidas todas as inscrições:

- a. requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFABC;
- b. cujo formulário de inscrição esteja preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.6. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das inscrições deferidas.

3.7. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que dirigidas a Comissão Eleitoral, pelo e-mail comissaocaf_ccqp2021@ufabc.edu.br (leia-se: [comissaocaf\[underline\]ccqp2021@ufabc.edu.br](mailto:comissaocaf_ccqp2021@ufabc.edu.br)) no dia 22 de novembro de 2021, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento no dia 23 de novembro de 2021, deferindo ou não o pedido de impugnação.

4. Da campanha eleitoral

4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre os dias 24 de novembro a 07 de dezembro de 2021.

4.2. A campanha eleitoral deve ser realizada, preferencialmente, na modalidade virtual, observando os protocolos sanitários e epidemiológicos e orientações da instituição com relação ao distanciamento de pessoas vigentes no período da campanha eleitoral.

4.2.1 Salientamos a importância de uma campanha ecologicamente sustentável.

4.2. É vedada a propaganda sonora dentro do *campus* da UFABC, bem como a que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

4.3. É permitida a realização de debates, que deverá ser organizado pelos candidatos ou pelas entidades representativas na modalidade virtual.

4.4.1. Todos os candidatos deverão ser convidados para o debate, sendo de livre escolha a participação no mesmo.

4.4.2. O responsável pela organização do debate deverá encaminhar para a Comissão Eleitoral pelo e-mail comissaocaf_ccqp2021@ufabc.edu.br (leia-se: [comissaocaf\[underline\]ccqp2021@ufabc.edu.br](mailto:comissaocaf_ccqp2021@ufabc.edu.br)) 24 horas antes da realização do debate, as seguintes informações:

- a. endereço eletrônico da sala virtual;
- b. horário;
- c. nomes dos candidatos que participarão do debate; e
- d. documento que comprove que todos os candidatos foram convidados.

4.4. No dia da eleição não serão permitidas campanhas eleitorais.

4.5. Será obrigação dos candidatos a retirada, no último dia de campanha, de qualquer tipo de propaganda eleitoral que esteja exposta nos murais, faixas e afins.

4.6. No caso do não cumprimento do item anterior, o concorrente poderá ter sua candidatura impugnada.

5. Da eleição

5.1. A eleição será eletrônica por meio do endereço de acesso ao site de votação:

<https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> das 8h do dia 08 de dezembro até as 18h do dia 09 de dezembro de 2021.

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto e pessoal, autorizado pelo *login* institucional da UFABC.

5.2.1. O *login* e a senha são de responsabilidade do usuário.

5.3. O sistema será disponibilizado pela área de Desenvolvimento e Software do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade necessárias para garantir a lisura do pleito.

5.9. Os servidores técnico-administrativos poderão votar nas chapas, conforme segue:

- a. Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP): 2 votos
- b. Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF): 2 votos

5.9.1 Entende-se como chapa o titular e o respectivo suplente.

5.10. Poderão votar os eleitores que estiverem em situação regular na UFABC.

5.11. Terão direito de voto os servidores em gozo de férias e/ou afastados.

6. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

6.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 10 de dezembro de 2021, às 15h, em sessão virtual, e divulgados pela Comissão Eleitoral.

6.2. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que dirigidas a Comissão Eleitoral, pelo e-mail comissaocaf_ccqp2021@ufabc.edu.br (leia-se: comissaocaf@ufabc.edu.br), nos dias 13 e 14 de dezembro de 2021 devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento no dia 15 de dezembro de 2021, deferindo ou não o pedido de impugnação.

6.3. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado no site da UFABC.

6.4. Concluído o processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Reitoria, até o dia 17 de dezembro de 2021, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos.

6.5. Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- titular com maior tempo de efetivo exercício na UFABC;

II- titular de maior idade;

III- suplente com maior tempo de efetivo exercício na UFABC;

IV- suplente de maior idade.

8. Disposições Finais

8.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário que se requeira dispensa das atividades da Comissão.

8.2. Se o número de candidatos for igual ou menor do que o número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos.

8.3. As vagas de representantes que não forem preenchidas ficarão sem representação até próxima eleição.

8.4. Se durante o mandato, o membro titular se afastar, o suplente assumirá automaticamente, na ausência deste, a vacância será preenchida na próxima eleição.

8.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 117/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020977/2021-21

Santo André-SP, 03 de novembro de 2021.

Na [PORTARIA DE PESSOAL Nº 813/2021-REIT](#), publicada no DOU nº 204, Seção 02, Página 32 de 28 de outubro de 2021, que designou para função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC, o servidor DIEGO SANCHES CORREA, SIAPE 1314269, onde se lê: "Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais", leia-se: "Coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas".

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 15:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **030eb7b376**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2024/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.020710/2021-34

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

Designa o servidor Eduardo Peres Novais de Sá para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho 2021NE000218, 2021NE000219 e 2021NE000220.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO (SUBSTITUTO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Eduardo Peres Novais de Sá (SIAPE nº 1675617) para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho 2021NE000218, 2021NE000219 e 2021NE000220, emitidas para as empresas VIVIANE PEREIRA BASTOS, SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI e MSR - LABORATÓRIOS E PROCESSOS EIRELI, respectivamente, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 51/2021, Processo nº 23006.010832/2021-12, tendo como substituto o servidor Alysson Fábio Ferrari (SIAPE nº 2616823).

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 13:12)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 1736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2024**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **2f9a1fa106**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2027/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.021029/2021-11

Santo André-SP, 03 de novembro de 2021.

Revoga a Portaria nº 1972/2021 - PROAD, de 04 de outubro de 2021 e designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 28/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1972/2021 - PROAD, de 04 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 05 de outubro de 2021, páginas 11 e 12.

Art. 2º - Designar a servidora Silvia Cristina Dotta (SIAPE nº 1838756) para responder como Gestora responsável pelo Contrato nº 28/2021, processo nº 23006.013134/2021-79, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa CENTRAL COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA, tendo como substituta a servidora Juliana Cristina Braga (SIAPE nº 1763436).

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 15:51)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2027**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **2e660c1d22**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2017/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.020577/2021-16

Santo André-SP, 25 de outubro de 2021.

Constitui comissão de seleção responsável pelo processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia - PPG-PROF-FILO Edital n.º 001/2021 - Turma 2022-2024.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA - CoPG-PROF-FILO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo identificados para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável pelo processo seletivo do curso de Mestrado Profissional em Filosofia, referente ao Processo Seletivo Edital n.º 001/2021 - Turma 2022-2024:

- Carlos Eduardo Ribeiro - Siape 1822905
- André Luis La Salvia - Siape 2244785
- Fabiano Ramos Torres - Siape 3202190
- Fernando Rogério da Cruz - CPF 268.665.488-02
- Marcos da Silva e Silva - CPF 994.573.855-00
- Patrícia Del Nero Velasco - Siape 1734910
- Paulo Tadeu da Silva - Siape 1734906
- Rafael da Silva Cortes - CPF 004.391.730-51
- Roberto Charles Feitosa de Oliveira - CPF 831.301.287-00
- Rúbia Liz Vogt de Oliveira - CPF 017.407.320-81
- Samon Noyama - Siape 3202301
- Silvio Ricardo Gomes Carneiro - Siape 2249486

- Valéria Cristina Lopes Wilke - CPF 467.328.026-15

Art. 2º Será de responsabilidade dessa comissão, selecionar, classificar e habilitar os candidatos ao programa conforme os quesitos definidos em Edital específico do Processo Seletivo.

Art. 3º Cabe à comissão a adequada divulgação dos processos seletivos a potenciais candidatos e garantir que essa divulgação seja feita em tempo hábil para que ocorram as inscrições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 26/10/2021 09:11)

CARLOS EDUARDO RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1822905

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2017**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2021** e o código de verificação: **fdcff41fc0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 29/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.021297/2021-25

Santo André-SP, 04 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 01:22)

YOSSI ZANA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGNCG (11.01.06.24)

Matrícula: 1674604

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **aed6f44954**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

EDITAL Nº 29/2022

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Discentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para os cargos de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a), Representantes Docentes e Discentes do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação, para mandato de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2024 no caso de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e representantes docentes e mandato de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023 no caso de representantes discentes.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE.

1.1 Uma Comissão Eleitoral será responsável pela condução do processo.

1.2 A Comissão será composta pelos professores Daniel Boari Coelho (presidente) e João Ricardo Sato.

1.3 Para os cargos de **Coordenador(a)** e **Vice-Coordenador(a)** são elegíveis todos os docentes credenciados como permanentes do referido Programa.

1.4 Para os cargos de **Representantes Docentes** são elegíveis todos os docentes credenciados como permanentes do referido Programa.

1.4.1 Para os cargos de **Representantes Docentes** serão eleitos os quatro docentes mais votados com seus respectivos suplentes.

1.5 Para o cargo de **Representante Discente** são elegíveis todos os discentes regularmente matriculados no referido Programa.

1.5.1 Para o cargo de **Representante Discente** será eleito o discente mais votado com seu respectivo suplente.

1.6 Os candidatos a qualquer cargo preencherão ficha única com seus dados (Anexos I, II ou

III).

1.6.1 A confirmação da autenticidade do documento será por meio de envio da ficha digitalmente a partir do email institucional.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato, encaminhado para o endereço eletrônico ppgnc@ufabc.edu.br e ncgeleicao@ufabc.edu.br no período indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a ficha de inscrição (Anexos I, II ou III), conforme o cargo pretendido (vide item 1 acima).

2.2 No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.

2.3 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido, bem como aquelas direcionadas a endereços eletrônicos diferente daqueles indicados no item 2.1.

2.4 Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa <http://propg.ufabc.edu.br/neuro/>, a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5 Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados por meio do e-mail institucional, e terão seu resultado informado no site do programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio digital de divulgação na UFABC, desde que não realizem atividades presenciais nem danifiquem bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2 É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Inscrições: 08/11/2021 a 21/11/2021;
- Homologação das inscrições: 23/11/2021;
- Período de recurso para as inscrições indeferidas: 23/11/2021 a 28/11/2021;
- Confirmação das inscrições: 29/11/2021;
- Período de campanha: 30/11/2021 a 03/12/2021;
- Eleições: 06/12/2021, das 10h00 às 20h00;
- Divulgação do resultado parcial: 07/12/2021;
- Período de recurso: 07/12/2021 a 12/12/2021;
- Divulgação do resultado final: 14/12/2021.

- 4.2** A eleição será realizada pelo método remoto, ou seja, com voto à distância por meio de um sistema a ser informado após a divulgação do resultado final da homologação das inscrições.
- 4.3** Cada eleitor docente poderá votar em quatro chapas para os cargos de Representante Docente e uma chapa para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).
- 4.4** Cada eleitor discente poderá votar em apenas uma chapa para o cargo de Representante Discente.
- 4.5** Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos à respectiva categoria estão automaticamente eleitos.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

- 5.1** O resultado final será divulgado no dia 14 de dezembro de 2021, no site do programa.
- 5.2** Concluída a votação, a Comissão Eleitoral fará ata da sessão de votação e a encaminhará ao colegiado da Coordenação. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.
- 5.3** Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver registrado há mais tempo no Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** São inelegíveis para os cargos de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a), e Representantes docentes e discentes aqueles ocupantes destes cargos que foram reeleitos na última eleição.
- 6.2** O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.
- 6.3** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação.

São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2021.

YOSSI ZANA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2021

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____,
docentes permanentes inseridos no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição
da UFABC, vimos solicitar nossa inscrição para **Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)**,
respectivamente, para a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 29/2021**, que regulamenta o presente processo
eleitoral.

[Nome do candidato ao cargo de Coordenador]: Assinatura por meio de envio por email
institucional

[Nome do candidato ao cargo de Vice-Coordenador]: Assinatura por meio de envio por email
institucional

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO
Representante Docente

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2021

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____,

docentes permanentes inseridos no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, para o colegiado da Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 29/2021**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

[Nome do candidato ao cargo de representante docente titular]: Assinatura por meio de envio por email institucional

[Nome do candidato ao cargo de representante docente suplente]: Assinatura por meio de envio por email institucional

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO
Representante Discente

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2021

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, RA nº _____ e
_____, RA nº _____,
discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e
Cognição da UFABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e
suplente, respectivamente, para o colegiado da Coordenação.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 29/2021**, que regulamenta o presente processo
eleitoral.

[Nome do candidato ao cargo de representante discente titular]: Assinatura por meio de envio
por email institucional

[Nome do candidato ao cargo de representante discente suplente]: Assinatura por meio de
envio por email institucional

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 14 de outubro de 2021 a 04 de novembro de 2021

1. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

| Curso | Discente | Data |
|-------|--------------------------------|------------|
| FIL | WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES | 07/10/2021 |
| CCM | PEDRO HENRIQUE DI FRANCA ROSSO | 15/10/2021 |
| CEM | CLÉBER FALLER BAUER | 07/10/2021 |
| ENS | ADRIANA CRISTINA GALIS | 08/10/2021 |
| CHS | ANA CLARA TOMAZ CARNEIRO | 13/10/2021 |
| CTQ | POLIANA DOS SANTOS MENDONÇA | 22/10/2021 |
| PPU | VANESSA DE SOUZA FERREIRA | 07/10/2021 |
| PPU | MARCELA NUNES DOMINGUEZ | 22/10/2021 |

2. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

| Curso | Discente | Data |
|-------|---|------------|
| CTQ | REGIANI MARIA LEOPOLDINA MARTINS SANDRINI | 07/10/2021 |
| PGT | LAISA ELEONORA MARÓSTICA STROHER | 22/10/2021 |
| INF | JEFERSON RODRIGUES COTRIM | 07/10/2021 |
| PGT | SARA REBELLO TAVARES | 22/10/2021 |
| CTQ | FELIPE CESAR TORRES ANTONIO | 08/10/2021 |

3. Homologação da concessão de bolsa de estudos da UFABC.

| Curso | Discente | Nível | Homologação | Vigência |
|--------------|---------------------------------------|--------------|--------------------|-----------------|
| ENE | CARLOS EDUARDO PRIETO CERON | Doutorado | 9/11/21 | out/21 a fev/25 |
| ENE | CAROLINE RODRIGUES DA SILVA | Doutorado | 10/11/21 | out/21 a set/23 |
| EVD | CAIO CESAR RIBEIRO | Doutorado | 8/11/21 | out/21 a set/25 |
| EVD | JULYA PIRES SOUZA | Doutorado | 11/11/21 | out/21 a set/25 |
| EVD | ISABELLA MARIA CASSIMIRO FIGUEIREDO | Mestrado | 5/11/21 | out/21 a set/23 |
| FIS | CAUÊ EVANGELISTA DE SOUSA | Mestrado | 04/11/21 | out/21 a set/23 |
| FIS | PEDRO CAETANO SABINO SANTOS | Mestrado | 7/11/21 | out/21 a set/23 |
| MEC | PAOLA ANDREA DEL PILAR FONSECA FLOREZ | Mestrado | 6/11/21 | out/21 a set/23 |



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 807 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020521/2021-61

Santo André-SP, 25 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para o afastamento internacional, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) HERIQUES FRANDINI GATTI, SIAPE 1827637, conforme PCDP 43/21 e demais alterações, para a montagem de detector por cintilação de ar líquido (SBND), a ser realizado no Fermi National Accelerator Laboratory - FERMILAB, em Batavia, Illinois, Estados Unidos da América, pelo período de 01/11/2021 a 18/10/2022, incluindo trânsito. (Processo 23006.015835/2021-42)

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 13:29)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **807**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2021** e o código de verificação:
2eb7f4a7d9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 810/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020608/2021-39

Santo André-SP, 26 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 802, publicada no DOU nº 200, de 22/10/2021, Seção 2, página 28, que autorizou a contratação de VERA LÚCIA RAMOS, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de GLAUCO CORREA DA CRUZ BACIC FRATRIC, 4º classificado no processo seletivo simplificado 69/2020, publicado no DOU nº 129, de 08/07/2020, Seção 3, página 72, homologado pelo Edital nº 86/2020, publicado no DOU nº 207, de 28/10/2020, Seção 3, página 62, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Letras: Língua inglesa e Letramentos, subárea: Educação Linguística em língua inglesa, Letramentos em língua inglesa, estudos linguísticos e literários em inglês.

(Assinado digitalmente em 26/10/2021 11:36)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **810**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2021** e o código de verificação: **19ead8094**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 816 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020718/2021-09

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias de Pessoal nº 783, 786, 787 e 788, de 20 de outubro de 2021, publicadas no Boletim de Serviço nº 1091, de 22 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:28)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **816**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação:
79cdd96e0c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 817 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020719/2021-45

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA LUIZA LEVI PAHIM, SIAPE 2226636, da função de Vice- Coordenadora do Bacharelado em Políticas Públicas, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIA LUIZA LEVI PAHIM, SIAPE 2226636, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **817**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação:
242791355e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 819 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020721/2021-14

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS, SIAPE 1891496, para o encargo de Vice-Coordenadora do Bacharelado em Políticas Públicas, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS, SIAPE 1891496, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **819**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **492825e99b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 821 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020723/2021-11

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JORGE TOMIOKA, SIAPE 1544371, da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor JORGE TOMIOKA, SIAPE 1544371, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Gestão, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **821**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação:
44d7f1c236



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 822 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020724/2021-58

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO RICARDO LOURENÇO, SIAPE 2605733, para o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor SÉRGIO RICARDO LOURENÇO, SIAPE 2605733, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Gestão, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **822**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **02a481bcc7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 825 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020727/2021-91

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FABIO HENRIQUE BITTES TERRA, SIAPE 1675686, da função de Vice- Coordenador do Bacharelado em Ciências Econômicas, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor FABIO HENRIQUE BITTES TERRA, SIAPE 1675686, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Econômicas, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **825**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **e3e5045078**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 826 / 2021 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020728/2021-36

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

o **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA HELENA FERNANDES CUNHA, SIAPE 2206863, para o encargo de Vice-Coordenadora do Bacharelado em Ciências Econômicas, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora PATRÍCIA HELENA FERNANDES CUNHA, SIAPE 2206863, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Econômicas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPÉ (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **826**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **a7d6b088ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 828 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020730/2021-13

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DEMÉTRIO GASPARI CIRNE DE TOLEDO, SIAPE 2211523, da função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Relações Internacionais, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor DEMÉTRIO GASPARI CIRNE DE TOLEDO, SIAPE 2211523, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Relações Internacionais, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **828**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação:
1154b436ca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 829 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020731/2021-50

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIO THALES RIBEIRO FRANCISCO, SIAPE 2356565, para o encargo de Vice-Coordenador do Bacharelado em Relações Internacionais, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor FLAVIO THALES RIBEIRO FRANCISCO, SIAPE 2356565, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Relações Internacionais, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **829**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação:
cf8d3d045b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 831 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020733/2021-49

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS, SIAPE 1766030, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Aeroespacial, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS, SIAPE 1766030, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Aeroespacial, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **831**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **d378d02521**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 832 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020735/2021-38

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANNIBAL HETEM JÚNIOR, SIAPE 1762424, para o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor ANNIBAL HETEM JÚNIOR, SIAPE 1762424, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Aeroespacial, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **832**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **57e3b45ab3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 834 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020737/2021-27

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS TRIVENO RIOS, SIAPE 1646041, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **834**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação:
b5939e6ef5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 836 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020739/2021-16

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ, SIAPE 1997753, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **836**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação:
bd6a7c17d0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 838 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020742/2021-30

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBERTO JACOB RODRIGUES, SIAPE 1546003, da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor ROBERTO JACOB RODRIGUES, SIAPE 1546003, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **838**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação:
668a5dadf0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 839 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020743/2021-84

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO REINA MUÑOZ, SIAPE 1544396, para o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO REINA MUÑOZ, SIAPE 1544396, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **839**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **320be7de26**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 841 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020747/2021-62

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor KENJI NOSE FILHO, SIAPE 2356637, da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia da Informação, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor KENJI NOSE FILHO, SIAPE 2356637, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia da Informação, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **841**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação:
b4bce05d02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 842 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020748/2021-15

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRE KAZUO TAKAHATA, SIAPE 2334927, para o encargo de Vice- Coordenador do Curso de Engenharia da Informação, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor ANDRE KAZUO TAKAHATA, SIAPE 2334927, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia da Informação, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **842**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação:
99dbc5b747



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 843 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020752/2021-75

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA MARIA PINTO MOREIRA, SIAPE 3153618, para o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora RENATA MARIA PINTO MOREIRA, SIAPE 3153618, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **843**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **e20cee0643**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 844 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020754/2021-64

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MELISSA CRISTINA PEREIRA GRACIOSA, SIAPE 2197500, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora MELISSA CRISTINA PEREIRA GRACIOSA, SIAPE 2197500, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **844**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **7440c8a3f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 845 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021043/2021-15

Santo André-SP, 03 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, ao docente abaixo relacionado para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

| SIAPE | NOME | PADRÃO ATUAL | PROGRESSÃO PARA | VIGÊNCIA |
|---------|----------------------|--------------|-----------------|------------|
| 1361959 | ROBSON MACEDO NOVAIS | 4-601 | 4-602 | 08/01/2021 |

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 16:44)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **845**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **c8d78b481c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 847/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021238/2021-57

Santo André-SP, 04 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor CARLOS ALBERTO ORSOLON SILVA, SIAPE 1758431, pelo período de 01/12/2021 a 19/12/2021, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 12:07)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **847**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **ac4092c9ee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 848 / 2021 - SUGEP (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021254/2021-40

Santo André-SP, 04 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - A - classe A-4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

| SIAPE | NOME | PADRÃO ATUAL | ACELERAÇÃO PARA | VIGÊNCIA |
|---------|--|--------------|-----------------|------------|
| 1249427 | IGNAT FIALKOVSKIY | 4-601 | 6-601 | 08/10/2021 |
| 2314109 | MAURICIO GUERREIRO MARTINHO DOS SANTOS | 4-602 | 6-601 | 01/06/2019 |

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 14:11)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEP (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **848**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **b2d2abfcb9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 849 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021256/2021-39

Santo André-SP, 04 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, ao docente abaixo relacionado para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

| SIAPE | NOME | PADRÃO ATUAL | PROGRESSÃO PARA | VIGÊNCIA |
|---------|-------------------|--------------|-----------------|------------|
| 3145512 | MAYCON SAMBINELLI | 4-601 | 4-602 | 06/09/2021 |

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 14:54)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **849**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **d01d2e2d21**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 850 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021258/2021-28

Santo André-SP, 04 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

| SIAPE | NOME | PADRÃO ATUAL | PROGRESSÃO PARA | VIGÊNCIA |
|--------------|-----------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|
| 1675686 | FABIO HENRIQUE BITTES TERRA | 7-701 | 7-702 | 29/10/2021 |
| 1768895 | GUSTAVO MUNIZ DIAS | 7-701 | 7-702 | 22/10/2021 |
| 1544371 | JORGE TOMIOKA | 7-703 | 7-704 | 05/09/2021 |
| 1806851 | LEANDRO BARONI | 7-701 | 7-702 | 27/10/2021 |

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 14:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **850**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **d39cfc9849**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 851 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021260/2021-05

Santo André-SP, 04 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

| SIAPE | NOME | PADRÃO ATUAL | PROGRESSÃO PARA | VIGÊNCIA |
|--------------|--------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|
| 2605420 | MARIA CRISTINA CARLAN DA SILVA | 7-701 | 7-702 | 02/09/2021 |
| 1844585 | MARIA TERESA CARTHERY GOULART | 7-701 | 7-702 | 26/07/2021 |
| 1732836 | OSMAR RODRIGUES | 7-702 | 7-703 | 24/10/2021 |

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 14:58)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **851**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **64e8097ded**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 852 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021269/2021-16

Santo André-SP, 04 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de PATRÍCIA CRISTINA ANDRADE PEREIRA, SIAPE 3210197, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 1.132/2020, publicada no DOU nº 200, de 19 de outubro de 2020, seção 2, p.26, pelo período de 03/11/2021 a 03/11/2022 (um ano).

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 15:15)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **852**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação:
540fb954e8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 853 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021272/2021-21

Santo André-SP, 04 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de IOANNIS PAPAGEORGIOU, SIAPE 3210181, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 1.091/2020, publicada no DOU nº 195, de 9 de outubro de 2020, seção 2, p.36, pelo período de 03/11/2021 a 03/11/2022 (um ano).

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 15:31)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **853**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação:
8bae729e78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 854 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021281/2021-12

Santo André-SP, 04 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 810, publicada no DOU nº 749, de 07/10/2021, Seção 2, página 35, que autorizou a contratação de KAIO CESAR CHABOLI ALEVI por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARCUS VINICIUS XAVIER SENRA, 2º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 019/2021, de 11/05/2021, publicado no DOU nº 89, de 13/05/2021, Seção 3, página 127, homologado pelo Edital nº 42/2021, publicado no DOU nº 176, de 16/09/2021, Seção 3, página 97 para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Biotecnologia, subárea: Biologia Sintética.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 16:25)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **854**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **39aafbee12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2028 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021061/2021-99

Santo André-SP, 03 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 075/2021 - Oportunidade E5:

I - Titulares: Emílio de Camargo Franceschini e Fabrício Olivetti de França;

II - Suplente: Thiago Ferreira Covões.

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 16:48)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2028**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **48b6852b73**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 84/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021252/2021-51

Santo André-SP, 04 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 12:21)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **53e3960a17**

Abertura de processo seletivo para Estágio
não remunerado de Nível Superior na
Universidade Federal do ABC

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020, nos termos da Base Legal indicada, torna público o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo, para realização de estágio não remunerado nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018; Resolução CG nº 12, de 11 de julho de 2016; Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019; Portaria SUGPEPE nº 1.087, de 05 de outubro de 2020 e alterações.

1.2. Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular, por meio do aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1.3 O estágio não remunerado objeto desta seleção poderá ser validado como obrigatório, ou seja, aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme §1º do art. 2º da IN nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

1.4 As inscrições serão realizadas no período de 10 a 23 de novembro de 2021, exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA VAGA

2.1 O Processo Seletivo tem objetivo de selecionar estudantes de nível superior para realização de estágio na UFABC, nas seguintes condições:

| Cód. Op. | Cursos elegíveis | Vagas totais | Unidade Administrativa / Campus | Carga horária |
|----------|--|--------------|---|--|
| E1 | ENGENHARIA AMBIENTAL (Bach.), BIOLOGIA (Bach.), CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bach.), CIÊNCIAS AMBIENTAIS (Bach.) | 01 | Centro de Ciências Naturais e Humanas (Santo André) | 20h semanais, das 13h às 15h e das 15h30 às 17h30 de seg. a sex. |

| | | | | |
|----|---|----|---|--|
| E2 | ENGENHARIA AMBIENTAL (Bach.), SANEAMENTO AMBIENTAL (CST) | 01 | Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (Santo André) | 20h semanais, das 17h às 19h e das 19h15 às 21h15 de seg. a sex. |
| E3 | ENGENHARIA DE MATERIAIS (Bach.) | 01 | Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (Santo André) | 30h semanais, das 09h30 às 12h e das 13h às 16h30 de seg. a sex. |
| E4 | INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), ENGENHARIA BIOMÉDICA (Bach.) | 01 | CECS / Divisão Acadêmica (São Bernardo) | 20h semanais, das 18h às 22h de seg. a sex. |

2.1.1 O plano de atividades do estágio e qualificação do supervisor constam no Anexo I.

2.1.2. A **duração inicial do estágio será de 6 (seis) meses**, com possibilidade de prorrogação conforme item 8.3.1.

2.2. O estagiário não fará jus a quaisquer benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde ou auxílio-transporte conforme disposto na legislação vigente.

2.3. O estagiário será incluído em uma Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais.

2.4. A cada 06 meses de estágio, o estagiário terá direito a 15 dias de recesso (férias).

2.5. Para a realização do estágio objeto desta seleção, o estudante deve:

I – Dispor de computador com acesso à internet;

II - Ter matrícula e frequência regular em um dos cursos elegíveis para o estágio pretendido, conforme item 2.1;

III - Ter previsão de conclusão do curso igual ou posterior ao término da duração do estágio, conforme item 2.1.2;

IV - Ter disponibilidade de horário para cumprir o plano de atividades sem prejuízo do horário escolar, conforme item 2.1 e Anexo I;

V - Não estar cumprindo nenhuma penalidade oriunda de processo ético/disciplinar; e

VI – Cumprir outros requisitos específicos da oportunidade, conforme Anexo II.

2.6. O plano de atividades do estágio poderá ser cumprido de forma remota, conforme enquadramento da Unidade Administrativa no Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais aprovado pelo Ato Decisório nº 188/2020 ConsUni e atualizado pelo Ato Decisório n. 204/2021 ConsUni, enquanto vigorar a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da UFABC determinada pela Portaria da Reitoria nº 394/2020, em decorrência do estado de emergência do coronavírus (COVID-19).

2.6.1. Em caráter excepcional, o estagiário poderá ser convocado para atividade presencial durante a vigência da suspensão das atividades da Unidade Administrativa de lotação, conforme

disposto na Portaria n.º 396/2020 REIT, devendo ser observadas todas as medidas preventivas recomendadas pelas autoridades sanitárias, em especial o disposto na Portaria Conjunta nº 20/2020 do Ministério da Economia.

2.7. Do total de vagas inicial e que vierem a ser disponibilizadas no edital, serão reservadas vagas para estudantes negros e estudantes com deficiência na proporção disposta nos itens 4.1 e 4.8.

2.7.1. A distribuição das vagas reservadas será definida em sorteio público, transmitido ao vivo em endereço eletrônico divulgado com pelo menos 24 horas de antecedência no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas>.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o estudante deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no período definido no item 1.4, mediante preenchimento do formulário de inscrição em <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos) e envio eletrônico, no mesmo formulário, da seguinte documentação:

I – Para candidatos a **todas oportunidades de estágio**:

- a) Autodeclaração de dados acadêmicos, conforme modelo do Anexo IV;
- b) Comprovante de concessão de auxílio estudantil, se for o caso.

II – Para candidatos a oportunidades de estágio cuja Etapa I de avaliação consista em **análise de histórico acadêmico**, conforme item 5.2:

- a) Histórico escolar do curso superior a que está vinculado.

III – Para candidatos a oportunidades de estágio cuja Etapa I de avaliação consista em **análise curricular**, conforme item 5.2:

- a) Curriculum vitae ou lattes;
- b) Comprovações dos itens relacionados no currículo para pontuação conforme Anexo II, tais como certificados, declarações, contratos, portfólios entre outros.

3.2.1. Os documentos deverão estar legíveis e identificados, em formato comum de imagem (jpg ou png) ou de documento de texto (doc, odt ou pdf), agrupados todos em uma única pasta compactada no formato ZIP, de até 200MB:

3.2.2. A UFABC enviará a confirmação automática do recebimento da inscrição, ao endereço eletrônico informado pelo estudante.

3.2.3. É dever do candidato, antes do término do período de inscrições, conferir os dados registrados em sua inscrição, bem como a integridade da documentação submetida, mediante o acesso à área do candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos) com os dados de acesso recebidos na confirmação da inscrição.

3.2.4. Durante o período de inscrição, o candidato poderá retificar os dados de inscrição e/ou substituir a documentação submetida enviada, mediante o acesso à Área do Candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos).

3.3. A inscrição no processo seletivo implica automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

- I – Não estiverem em conformidade com o item 3.2, devidamente acompanhada da documentação aplicável;
- II – Não apresentem vínculo com curso elegível para a oportunidade, conforme item 2.1;
- III – Não apresentem prazo remanescente de curso compatível com o cumprimento período de estágio, conforme Item 2.5, inciso III;
- IV – Não satisfaçam objetivamente quaisquer dos demais requisitos gerais previstos no item 2.5.
- V – Não satisfaçam quaisquer dos requisitos específicos **eventualmente** previstos no Anexo II.
- VI – Tenham prestado informações comprovadamente falsas, sem prejuízo de outras implicações éticas ou legais ao candidato.

3.5. Caso seja constatada inscrição em duplicidade para uma mesma oportunidade de estágio, será considerada aquela mais recente, desprezando-se a(s) anterior (es).

3.6. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.1. A UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas para inscrições em mais de uma oportunidade de estágio.

4. DA RESERVA DE VAGAS A ESTUDANTES NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será reservada para estudantes negros, considerados aqueles que se declararem pretos ou pardos de acordo com o Decreto n.º 9.427/2018, a fração de 30% (trinta por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.

4.1.1 Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes negros resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do Art. 1º, do Decreto 9427/2018.

4.2. Os estudantes que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos para fins de concorrência às vagas reservadas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado, serão submetidos a procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração.

4.3. O procedimento de heteroidentificação será realizado pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Portaria Sugepe n.º 339, de 25 de abril de 2019, mediante confirmação da autodeclaração do candidato exclusivamente por critério fenotípico, com composição mínima de 05 (cinco) membros e quórum de maioria simples.

4.3.1 A Comissão de Heteroidentificação utilizará o registro em vídeo da entrevista, quando houver, para realização do procedimento.

4.3.2. A comissão poderá alternativamente, a seu critério ou quando não tiver havido entrevista, realizar o procedimento de heteroidentificação de forma telepresencial, em conferência ao vivo com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro da sessão por filmagem.

4.4. É garantido ao estudante solicitar, em prazo estabelecido, reconsideração da deliberação da comissão de heteroidentificação.

4.5. A comissão de heteroidentificação realizará procedimento suplementar de heteroidentificação presencialmente com os estudantes que solicitarem reconsideração, com registro da sessão por filmagem.

4.5.1. O procedimento suplementar de heteroidentificação será realizado por membros distintos daqueles que tiverem realizado o procedimento de heteroidentificação recorrido.

4.5.2. Excepcionalmente e por decisão motivada, a comissão poderá realizar o procedimento suplementar de heteroidentificação de forma telepresencial, em conferência ao vivo com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro da sessão por filmagem.

4.6. Serão eliminados do Processo Seletivo os estudantes autodeclarados negros que:

I – Não tenham autodeclaração confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação em lista geral.

II - Não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação.

II - Recusarem-se à filmagem do procedimento de heteroidentificação.

4.6.1. A eliminação não enseja convocação suplementar de estudantes negros não habilitados.

4.7. O estudante que não se declarar preto ou pardo no ato da inscrição, conforme instruções constantes deste item, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4.8. Será reservada a estudantes com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008, a fração de 10% (dez por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.

4.8.1. Caso a aplicação do percentual reserva de vagas a estudantes com deficiência resulte em número fracionado, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, com exceção de processo seletivo com vaga única.

4.9. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e na Lei 14.126 de 22 de março de 2021.

4.10. Para concorrer às vagas reservadas a estudantes com deficiência, o estudante deverá informar a opção em campo específico no formulário eletrônico de inscrição, indicando o tipo de sua deficiência e anexando um comprovante médico que corresponda à sua atual condição.

4.10.1. O comprovante médico deverá estar preenchido de forma completa e legível, informando:

I - Identificação do estudante;

II - Tipo e grau ou nível de deficiência;

III - Código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID); e

IV - Identificação do médico responsável, com o número de registro profissional (CRM), assinatura e carimbo.

4.10.2. Os comprovantes médicos que atestem deficiência auditiva ou visual deverão ser acompanhados dos resultados dos exames que os subsidiaram, sob pena de desconsideração.

4.11. É assegurado ao estudante com deficiência o direito de requerer, no formulário eletrônico de inscrição, acesso às tecnologias assistivas disponíveis e adaptações razoáveis para plena participação no Processo Seletivo, incluindo auxílio de intérprete de LIBRAS.

4.12. O estudante que, dentro do período das inscrições, não declarar sua deficiência ou aquele que declarar, mas não atender ao disposto neste Edital, não será considerado estudante com deficiência, para fins deste Processo Seletivo Simplificado.

4.13. A Equipe Multiprofissional da UFABC deliberará sobre os requerimentos realizados nos termos dos itens 4.10 e 4.11, confirmando o enquadramento da deficiência alegada nos termos do item 4.9.

4.13.1. A avaliação de que trata este item terá caráter terminativo.

4.14. O estudante cujo requerimento nos termos do item 4.10 for indeferido, poderá continuar concorrendo às vagas de ampla concorrência no Processo Seletivo.

4.15. Os estudantes que se inscreverem em vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

4.16. As vagas reservadas para pessoas negras ou com deficiência serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se:

I - Não houver inscrição de estudante negro ou com deficiência;

II - Não houver estudante negro ou com deficiência aprovado; ou

III - Nenhum dos estudantes negros ou com deficiência aprovados preencherem os requisitos para realização do estágio.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Cada oportunidade de estágio contará com uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) servidores da Unidade Administrativa demandante, sendo 2 (dois) titulares e 01 (um) suplente.

5.2. O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

| Cód. Op. | Etapa I | Etapa II |
|----------|--------------------------------|------------|
| E1 | Análise de Histórico Acadêmico | Entrevista |
| E2 | Análise de Currículo | Entrevista |
| E3 | Análise de Histórico Acadêmico | Não há |
| E4 | Análise de Histórico Acadêmico | Não há |

5.2.1. A Etapa I terá caráter classificatório e eliminatório e será balizada pelos critérios constantes no Anexo II.

5.2.1.1. Para Análise de Currículo, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com até 2 (duas) casas decimais, para cada candidato, conforme Anexo II.

5.2.1.2. O número de classificados na Etapa I obedecerá a proporção de 6 (seis) candidatos por vaga ofertada para a oportunidade de estágio.

5.2.1.3. Todos estudantes empatados dentro do limite de classificados na etapa I serão promovidos à próxima etapa.

5.2.2. A Entrevista, quando houver, consistirá em aferir:

I - Pontualidade e apresentação;

II - Linguagem e postura;

III - Interesse e motivação em atuar como estagiário; e

IV - Conhecimentos gerais e específicos.

5.2.2.1. As Entrevistas serão filmadas e sua gravação ficará restrita a utilização no procedimento de heteroidentificação e análise de eventuais recursos, denúncias ou questionamentos judiciais.

5.2.2.2. O candidato deverá comprovar identidade antes de iniciar a Entrevista, exibindo documento oficial de identidade.

5.2.2.3. Será atribuída por avaliador, nota de 0 (zero) a 10 (dez) com até 2 (duas) casas decimais, para cada candidato na Entrevista.

5.2.2.4. A nota da Entrevista corresponderá à média simples das notas dos avaliadores, com até 2 (duas) casas decimais.

5.2.2.5. Cada Entrevista terá duração máxima de 20 minutos, com tolerância de 05 minutos para o início em relação ao horário agendado.

5.2.2.6. O período perdido por atraso por parte do candidato, dentro do prazo de tolerância, será debitado da duração máxima da etapa II.

5.2.2.7. A Entrevista será realizada por meio da ferramenta Google Meet, acessível pelos sistemas Android, IOS ou navegador de internet.

5.3. A UFABC não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do estudante.

5.4. A nota final do candidato a oportunidade com duas etapas será obtida pela média simples das notas atribuídas nas etapas do processo seletivo, arredondada até 2 (duas) casas decimais.

5.4.1. A nota da Etapa I será convertida numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) quando tiver consistido em análise de histórico sobre coeficiente de variação diferente dessa.

5.5. O estudante será considerado reprovado no processo seletivo se:

I – Não atingir as notas mínimas de aprovação eventualmente estabelecidas no Anexo II; ou

II – Quando houver prova síncrona, não comparecer no horário agendado, não comprovar identidade, agir com descortesia ou recusar-se à filmagem, se solicitado.

5.6. Caso ocorra empate na nota final, serão classificados sucessivamente os estudantes que:

I - Obtiverem melhor pontuação na Etapa I;

II - Forem beneficiários do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil;

III - Estejam vinculados a curso ministrado pela UFABC;

IV - Residam no município de lotação da vaga;

V - Tenham maior idade.

5.6.1. Caso o empate persista, a ordem de classificação dos candidatos empatados será definida em sorteio público.

6. DO RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado preliminar da classificação dos estudantes será divulgado no site <http://www.ufabc.edu.br>.

6.2. O estudante que discordar da deliberação da Comissão de Seleção poderá interpor recurso por meio endereço eletrônico <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato), nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.2.1. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo, por meio diverso ou quando não apresentar razões de legalidade ou de mérito.

6.2.2. A Comissão de Seleção analisará o recurso e se pronunciará nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.2.3. Caso a Comissão de Seleção não reconsidere sua deliberação, emitirá parecer que será encaminhado juntamente com o recurso ao Superintendente de Gestão de Pessoas, para decisão.

6.2.4. Será concedido novo prazo para recurso sobre notas atribuídas aos candidatos que tiverem o indeferimento da inscrição reconsiderado, conforme cronograma anexo.

6.3. O edital da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado será disponibilizado no *site* da UFABC, conforme cronograma anexo.

6.3.1. Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo, servindo para tanto o resultado final publicado no site da UFABC.

6.3.2. Será de única e exclusiva responsabilidade do estudante inteirar-se do resultado.

7. DA CONVOCAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. Os estudantes aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação e os critérios de alternância e de proporcionalidade entre o número total de vagas do estágio e o número de vagas reservadas aos estudantes com deficiência e aos estudantes negros.

7.1.1. A convocação dos estudantes aprovados neste Processo Seletivo será realizada por mensagem para o correio eletrônico (e-mail) informado na inscrição, contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

7.1.2. Sugere-se que os candidatos verifiquem regularmente a caixa de spam e, preferencialmente, adicionem o endereço estagios.sugepe@ufabc.edu.br na lista de remetentes confiáveis, a fim de evitar que a mensagem de convocação seja interpretada como spam pelo serviço de e-mail.

7.2. Será eliminado da lista de classificados o estudante que:

I - Não atender à convocação, no prazo de 2 dias úteis;

II - Não iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas no TCE, salvo por caso fortuito ou força maior, ou nas hipóteses do art. 14 da Portaria SUGEPE n.º 1.087/2020;

III - Cujas instituições de ensino oponha óbice insanável à celebração do TCE; ou

IV – Formalize desistência do estágio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFABC, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais, em decisão fundamentada, disponibilidade de recursos orçamentários, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8.2. Este processo seletivo será válido por 01 (um) ano, a partir da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFABC.

8.2.1. Durante a validade deste edital, os estudantes aprovados poderão ser convocados para cumprir estágio com plano de atividades similares em outras áreas da UFABC, desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

8.3. A realização do estágio ocorrerá mediante assinatura do TCE, celebrado entre o estudante, a UFABC e a Instituição de Ensino e não acarretará vínculo de qualquer natureza, inclusive empregatício.

8.3.1. O TCE poderá ser prorrogado, a critério da UFABC, até o estagiário completar 24 (vinte e quatro) meses de atividade, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá ter o estágio renovado até o término do curso.

8.3.2. O estagiário será desligado nas hipóteses previstas no art. 18 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.

8.3.3. A rescisão do TCE não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto quanto ao disposto no §2º do art. 16 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.

8.4. A supervisão do estágio será feita por um servidor da Unidade Administrativa em que o estagiário estiver lotado para a realização do estágio, conforme a formação e cargo no Anexo I.

8.5. O período de inscrições especificado no item 1.4 poderá ser prorrogado a critério da Administração.

8.5.1. Caso haja a prorrogação no período de inscrições, o novo prazo será divulgado no site www.ufabc.edu.br.

8.6. Para efeito dos prazos mencionados neste edital, será observado o horário de Brasília.

8.7. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do estudante.

8.7.1. O estudante deve manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.

8.8. Para dúvidas referentes a este edital, o estudante deverá contatar exclusivamente o endereço eletrônico estagios.sugepe@ufabc.edu.br.

8.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SUGPE.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PLANO DE ATIVIDADES E SUPERVISORES

| Cód. Op. | Plano de Atividades | Aprendizado esperado | Supervisor (cargo/ formação) |
|-------------|--|---|--|
| E1 | Realização de coleta e tratamento de dados, Organização de um banco de dados sobre fauna e vegetação, Mapeamento dos dados de ocorrência de fauna e vegetação, Criação de um novo banco de dados organizados na nuvem, Visualização dos dados no Google Earth, Disponibilizar os dados organizados no GitHub | Coleta, tratamento e criação de banco de dados, Uso de ferramentas de coleta, tratamento e análise de dados ambientais, Raciocínio e organização relevante na área de ciência de dados, Mapeamento de dados ambientais que apoiam a tomada de decisão na área ambiental, Manejo e organização de dados que servem de fonte para pesquisas na área ambiental | Professor do Magistério Superior / Bióloga com doutorado em Geografia pela UFRJ. Possui 35 artigos em periódicos especializados e 7 capítulos de livros, na área de Ecologia. Trabalhou em projetos de consultoria usando sensoriamento remoto e geoprocessamento para resolver questões ambientais. |

| Cód. Op. | Plano de Atividades | Aprendizado esperado | Supervisor (cargo/ formação) |
|----------|--|---|---|
| E2 | Levantamento de referencial bibliográfico em plataformas online, Organização de dados e informações em planilhas, Montagem de banco de dados, Gerenciamento de atividades de pesquisa realizadas no laboratório, Elaboração de relatório técnico sobre suas atividades | Tomar contato com o problema de contaminação ambiental, Relacionar as informações já compiladas na literatura sobre o tema, Elaborar um produto para compilar essas informações na forma de banco de dados, Compreender como essas informações são utilizadas em projetos de pesquisa do grupo, Gerenciar as atividades do laboratório auxiliando na execução de projetos de pesquisa, Elaborar relatórios técnicos | Professor do Magistério Superior / Doutorado em Ciências - Química |
| E3 | Instalação e desenvolvimento de interface do sistema de medidas de resistividade elétrica, Implementação de um sistema síntese hidrotermal assistida por micro-ondas, seu desenvolvimento e aplicação, Síntese de materiais bidimensionais por meio de rotas químicas, Análise e caracterização dos materiais, Participar de reuniões e discussões sobre as pesquisas desenvolvidas no grupo de pesquisa | Noções de programação e instrumentação, Noções de métodos de síntese de materiais, Noções de métodos de caracterização de materiais, Aprofundar conhecimento sobre ciencias dos materiais, Metodos de apresentação de resultados e apresentações orais e escrita | Professor do Magistério Superior / Doutorado |
| E4 | Processamento de vídeos através da linguagem de programação python, Tratamento de imagens através da linguagem de programação python, Extração de dados de imagens através da linguagem de programação python, Organização dos dados extraídos no excel ou origin, Revisão da bibliografia sobre processamento de imagens | Conhecer e reconhecer diferentes estruturas para a construção de imagens digitais, Desenvolver a habilidade instrumental no uso da linguagem de programação python | Professor do Magistério Superior / Docente do Curso de Engenharia Biomédica UFABC |

ANEXO II
BAREMA DA ETAPA I - ANÁLISE DE HISTÓRICO

| Cód. Op. | Requisitos específicos | Critério de classificação |
|----------|--|--|
| E1 | Coeficiente de Progressão (CPk) maior do que 0,8 | Os candidatos serão classificados pelo Coeficiente de Aproveitamento (CA) (ordem decrescente) |
| E3 | Coeficiente de Progressão (CPk) maior do que 1 | Os candidatos serão classificados pelo Coeficiente de Rendimento (CR) maior que 2 |
| E4 | <p>I - Coeficiente de Progressão maior ou igual a 0,9; II - Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 3,0; III - Tenham cursado ao menos três das seguintes disciplinas: A) Computação científica aplicada a problemas biológicos B) Processamento de imagens Médicas C) Telemedicina e sistemas de apoio a decisão D) Processamento da Informação E) Bases computacionais da ciência F) Projeto de desenvolvimento de sistemas para análise de dados médicos G) Bioestatística H) Disciplina que possua conteúdo de Programação Python (comprovado em ementa da disciplina).</p> <p>IV – Obtenham pelo menos cinco pontos no somatório do rendimento nas disciplinas listadas no item anterior, considerando a seguinte razão: a) Conceito A equivale a três (3) pontos. b) Conceito B equivale a um (1) ponto. c) Conceito C ou D não pontua.</p> | Os candidatos serão classificados conforme o somatório de pontos previsto nos requisitos específicos |

ANEXO II
BAREMA DA ETAPA I

| OPORTUNIDADE E2 – ANÁLISE CURRICULAR | | | | |
|--|--|---------------------|-----------|--------------|
| Cód. | Item pontuado | Fator Multiplicador | Pontuação | Limite |
| <i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i> | | | | |
| A01 | Curso técnico no eixo Infraestrutura ou Produção Industrial conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição | Por evento | 0,50 | 5 |
| A02 | Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office) | Cada 10h | 3,00 | |
| A03 | Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio | Cada 10h | 1,00 | |
| A04 | Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio | Cada 10h | 0,50 | |
| A05 | Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h | Por evento | 0,20 | |
| <i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i> | | | | |
| B01 | Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS | Cada 20h | 0,20 | 2 |
| B02 | Curso de Inglês | Cada 20h | 0,20 | |
| B03 | Curso de outras línguas estrangeiras | Cada 20h | 0,10 | |
| <i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i> | | | | |
| C01 | Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio | Por mês | 0,50 | 3 |
| C02 | Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio | Por mês | 0,20 | |
| C03 | Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio | Por item | 0,30 | |
| TOTAL DA PROVA | | | | 10,00 |
| NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO | | | | 5,00 |

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Prazo | Fase do processo | Forma/local |
|---|--|--|
| Conforme item 1.4 | Período para inscrição | http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos / Concursos Abertos) |
| Até 15 dias após o término do período inscrição | Publicação da Portaria de nomeação da Comissão de Seleção | https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios |
| Até 20 dias após a publicação da Portaria de nomeação da Comissão de Seleção | Divulgação do resultado da preliminar | https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios |
| 1 dia útil após a publicação da divulgação do resultado preliminar | Submissão de recursos das inscrições e da divulgação do resultado preliminar | http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/ em andamento/área do candidato) |
| Até 4 dias úteis após a submissão do recurso (se houver) | Divulgação da conclusão da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição e do resultado preliminar e publicação da Homologação do Resultado Final | https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios |
| Até 30 dias da divulgação da conclusão da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição e do resultado preliminar e publicação da Homologação do Resultado Final | Realização da avaliação por equipe multiprofissional para candidato com deficiência e/ou sessão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros | conforme convocação em https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios |
| Até 03 dias da realização da sessão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros | Pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação | E-mail estagios.sugepe@ufabc.edu.br |
| Até 15 dias do pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação | Resposta de pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação | E-mail estagios.sugepe@ufabc.edu.br |
| Até 15 dias da resposta de pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação | Homologação do Resultado Final | Boletim de Serviço e https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios |

* Este cronograma poderá ser alterado conforme conveniência da Administração.

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE DADOS ACADÊMICOS

| | | | | | | | |
|---|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| CPF: | Nome do candidato(a): | | | | | | |
| Nome do curso: | | | | | | | |
| Modalidade do curso (selecione modalidade do curso) | | | | | | | |
| Nome da instituição de Ensino: | | | | | | | |
| Endereço(s) das atividades curriculares presenciais: | | | | | | | |
| Telefone do setor de estágios da Instituição de Ensino: | | | | E-mail do setor de estágios da Instituição de Ensino: | | | |
| Número de matrícula: | | | | Ano/Semestre atual: | | | |
| Mês / Ano de início do curso: | | | | Mês / Ano do término previsto do curso: | | | |
| Dias de aulas (presenciais ou síncronas): | <input type="checkbox"/> seg | <input type="checkbox"/> ter | <input type="checkbox"/> qua | <input type="checkbox"/> qui | <input type="checkbox"/> sex | <input type="checkbox"/> sáb | <input type="checkbox"/> dom |
| Horário de início de aulas: | | | | | | | |
| Horário de término de aulas: | | | | | | | |
| Horário de início do 2º turno de aulas (se houver) | | | | | | | |
| Horário de término do 2º turno de aulas (se houver) | | | | | | | |

O candidato inscrito no Processo Seletivo compromete-se com a veracidade das informações declaradas, sob pena de desclassificação em caso de falsidade constatada, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções ético-disciplinares cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Paulo Tadeu Garcia

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1776522

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Maria Catharina dos Santos Garcia

Data de Nascimento: 19/08/2021

Matrícula: 122747 01 55 2021 0353 065 02100239-72

Cartório: Oficial de Registro Civil - 26º Subdistrito – Vila Prudente

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Novembro/2021

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Ana Carolina Quirino Simões

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1732829

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): David Quirino Simões Bonani

Data de Nascimento: 21/09/2021

Matrícula: 122044 01 55 2021 1 00678 025 0341624 64

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo – 9º Subdistrito – Vila Mariana/SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Outubro/2021

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Marcio Fabiano da Silva
Cargo: Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE: 2604830
Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC
Regime Jurídico: RJU
Nome do (a) Filho(a): José Pedro Severino da Silva
Data de Nascimento: 26/09/2021
Matrícula: 121426 01 55 2021 00328 267 0128610 90
Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – Município de Comarca de Araçatuba/SP
Valor: R\$ 659,25
Mês de Pagamento: Outubro/2021
Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2018/2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.020595/2021-06

Santo André-SP, 26 de outubro de 2021.

Revoga as Portarias 1125/2020 e 1736/2021; e designa os membros das Comissões Assessoras de Avaliação de Estágio Probatório Docente das Grandes Áreas do CCNH.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Resolução ConsCCNH nº 06/2015
- as deliberações da 9ª sessão ordinária do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH), realizada em 18 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias 1125/2020 e 1736/2021.

Art. 2º Designar os seguintes docentes para comporem a Comissão Assessora de Avaliação de Estágio Probatório da Grande Área das Ciências Biológicas, sob a presidência do primeiro:

- Nathalia de Setta Costa
- César Augusto João Ribeiro
- João Rodrigo Santos da Silva

Art. 3º Designar os seguintes docentes para comporem a Comissão Assessora de Avaliação de Estágio Probatório da Grande Área da Filosofia, sob a presidência do primeiro:

- Alexia Cruz Bretas
- Paulo Jonas de Lima Piva
- William José Steinle

Art. 4º Designar os seguintes docentes para comporem a Comissão Assessora de Avaliação de Estágio Probatório da Grande Área da Física, sob a presidência do primeiro:

- Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho
- Maria Beatriz Fagundes
- Vilson Tonin Zanchin

Art. 5º Designar os seguintes docentes para comporem a Comissão Assessora de Avaliação de Estágio Probatório da Grande Área da Química, sob a presidência do primeiro:

- Monica Benicia Mamian Lopez
- Allan Moreira Xavier
- Eloah Rabello Suarez

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 26/10/2021 14:13)

RONEI MIOTTO

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

ConCCNH (11.01.10.03)

Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2018**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2021** e o código de verificação: **cb932d764e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 6/2021 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.020395/2021-45

Santo André-SP, 22 de outubro de 2021.

*Altera o parágrafo 4º da resolução 04/2013 do Conselho do
CCNH.*

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições,**

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua 9ª sessão ordinária, realizada em 18 de outubro de 2021;.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto do parágrafo 4º da Resolução ConsCCNH 04/2013, que passa a vigorar da seguinte maneira:

Art. 4º O mandato dos membros do CALGP-CCNH será de dois anos, iniciando-se no primeiro dia do mês de outubro, sendo permitida aos membros uma recondução consecutiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01/11/2021.

(Assinado digitalmente em 22/10/2021 13:04)

RONEI MIOTTO

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

ConCCNH (11.01.10.03)

Matrícula: 1350754

seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/10/2021** e o código de verificação: **70bd72f284**



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 12/2021 - CECS-DAc (11.01.12.06)

Nº do Protocolo: 23006.020696/2021-79

Santo André-SP, 27 de Outubro de 2021

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 11:00)

JOSE BLANES SALA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1847300

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **a2cab4e4f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

Resultado final da eleição para escolha dos coordenadores e vice-coordenadores dos cursos do CECS

A Comissão Eleitoral nomeada conforme a PORTARIA Nº 1721/2021 - CECS, de 19 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1052, de 25 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar o resultado final das eleições para escolha dos coordenadores e vice-coordenadores dos seguintes cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Biomédica, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC). Segue abaixo a relação de **chapas eleitas**:

Bacharelado em Ciências Econômicas

Gabriel Almeida Antunes Rossini, Siape: 11201721439 (coordenador) e Patrícia Helena Fernandes Cunha, Siape: 2206863 (vice-coordenadora).

Bacharelado em Planejamento Territorial

Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida, Siape: 2231193(coordenadora) e Mariana Mencio, Siape: 2139627 (vice-coordenadora).

Bacharelado em Relações Internacionais

Diego Araujo Azzi, Siape: 2333293 (coordenador) e Flavio Thales Ribeiro Francisco, Siape: 2356565 (vice-coordenador).

Engenharia Aeroespacial

Cesar Monzu Freire, Siape: 2336809 (coordenador) e Annibal Hetem Junior, Siape:1762424 (vice-coordenador).

Engenharia Biomédica

Carolina Benetti, Siape: 2297271 (coordenadora) e Daniel Boari Coelho, Siape: 2418537 (vice-coordenador).

]

Engenharia de Gestão

Alexandre Acácio de Andrade, Siape: 1914234 (coordenador) e Sérgio Ricardo Lourenço, Siape: 2605733 (vice-coordenador).

Engenharia de Informação

Kenji Nose Filho, Siape: 2356637 (coordenador) e André Kazuo Takahata, Siape: 2334927 (vice-coordenador).

Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica

Roberto Jacobo Rodrigues, Siape: 15460037 (coordenador) e Rodrigo Reina Muñoz, Siape: 15443965 (vice-coordenador).

Engenharia de Materiais

Carlos Triveño Rios, Siape: 1646041 (coordenador) e Luiz Fernando Grespan Setz, Siape: 1997753 (vice-coordenador).

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2021.

Pedro Correia Trindade
Presidente da Comissão Eleitoral



COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 40 / 2021 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.020758/2021-42

Santo André-SP, 27 de outubro de 2021.

Número do Processo: 23006.018421/2021-75

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

Assunto: Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC).

Aprova, *ad referendum*, a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC).

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO tratar-se de projeto aprovado em atendimento ao Edital nº 35/2021, referente ao Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares do Ministério da Educação (SEB);

DECIDE:

Aprovar, *ad referendum*, o mérito e a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), para a execução do objeto: "Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares - Rede de Colaboração - UFABC-USP- Unisantos", sob a coordenação do Professor Wesley Góis, conforme documentação disponível no processo nº 23006.005604/2020-40.

Esse parecer *ad referendum* será homologado na próxima sessão ordinária da CPCo, a ser realizada em 10 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:43)
SONIA MARIA MALMONGE
PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2021**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **2bed69c9ce**